



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 1503/2019 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **3546/2016 - 175, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme DETERMINAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS SEMAD, a Portaria nº 255/2017 SRH, de 22 de Fevereiro de 2017, que outorgou a AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.992.341/0002-95, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: PERÍODO DE USO: 869 horas/ano (Abril a Setembro), LEIA-SE: PERÍODO DE USO: 487 horas/ano (Abril a Julho).

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **dezembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ**  
Superintendente de Recursos Hídricos  
Portaria 222/2019 - SEMAD

